



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Revisão de Atos referente Ata de Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação solicitados as empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 177/2018** do Hospital Municipal São José, plataforma do **Banco do Brasil nº 725259**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME em regime de consignação, nas especialidades de Cirurgia Geral e exames diagnósticos, com fornecimento de materiais em regime de comodato**. Aos 15 dias de agosto de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 08/2018/SMS/HMSJ**, para revisão dos atos que declararam vencedora a empresa **ETHICA MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** referente Lotes 05, 06 e 09 do Edital. Verificou-se que a empresa não cumpriu com o Item 9.2 Letra “m” do Edital, que exige Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente), a empresa apresentou Alvará Sanitário vencido, com prazo de validade 15 de abril de 2017. Dessa forma, a Pregoeira declara a empresa **INABILITADA**. Procede ao julgamento: **LOTE 05 – ETHICA MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R\$ 6.499,95. A empresa entregou proposta de preço e documentos de habilitação em 19 de julho de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua amostra apresentada, conforme constatado em análise técnica emitida por meio do MEMORANDO SEI Nº 2232030/2018 - HMSJ.UAD.CAME, por cumprir com as exigências estabelecidas nos itens 6 e 12 do Edital, a empresa foi **classificada** e a amostra apresentada foi **aprovada**. Quanto aos documentos de habilitação, a empresa apresentou **Alvará Sanitário vencido, com prazo de validade 15 de abril de 2017**, descumprindo o Item 9.2 letra “m” - Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente), do Instrumento Convocatório. Dessa forma, a Pregoeira declara a empresa **INABILITADA** para o presente lote. Diante do exposto, fica a empresa **CRUZEL COMERCIAL LTDA – EPP** que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.5 do Edital, **CONVOCADA** a entregar: Proposta e documentos de habilitação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 22 de agosto de 2018, no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital; **Amostra** do lote cotado, nos termos e de acordo com o Item 12 do Edital, no Setor de Padronização, sito a Travessa São José, s/n, próxima à ACE, Centro, Joinville/SC, no prazo máximo de 5 dias úteis, ou seja, até 22 de agosto de 2018. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.9 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **LOTE 06 – ETHICA MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R\$ 9.750,00. A empresa entregou proposta de preço e documentos de habilitação em 19 de julho de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua amostra apresentada, conforme constatado em análise técnica emitida por meio do MEMORANDO SEI Nº 2232030/2018 - HMSJ.UAD.CAME, por cumprir com as exigências estabelecidas nos itens 6 e 12 do Edital, a empresa foi **classificada** e a amostra apresentada foi **aprovada**. Quanto aos documentos de habilitação, a empresa apresentou **Alvará Sanitário vencido, com prazo de validade 15 de abril de 2017**, descumprindo o Item 9.2 letra “m” Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente), do Instrumento Convocatório. Dessa forma, a Pregoeira declara a empresa **INABILITADA** para o presente lote. Diante do exposto, fica a empresa **CRUZEL COMERCIAL LTDA – EPP** que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.5 do Edital, **CONVOCADA** a entregar: Proposta e Documentos de Habilitação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 22 de agosto de 2018, no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital; **Amostra** do lote cotado, nos termos e de acordo com o Item 12 do Edital, no Setor de Padronização, sito a Travessa São José, s/n, próxima à ACE, Centro, Joinville/SC, no prazo máximo de 5 dias úteis, ou seja, até 22 de agosto de 2018. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.9 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **LOTE 09 – ETHICA MEDICAL COMERCIO E**

IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 330.000,00. A empresa entregou proposta de preço e documentos de habilitação em 19 de julho de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua amostra apresentada, conforme constatado em análise técnica emitida por meio do MEMORANDO SEI Nº 2232030/2018 - HMSJ.UAD.CAME, por cumprir com as exigências estabelecidas nos itens 6 e 12 do Edital, a empresa foi **classificada** e a amostra apresentada foi **aprovada**. Quanto aos documentos de habilitação, a empresa apresentou Alvará Sanitário vencido, com prazo de validade 15 de abril de 2017, descumprindo o Item 9.2 letra “m” - Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente), do Instrumento Convocatório. Dessa forma, a Pregoeira declara a empresa **INABILITADA** para o presente lote. Diante do exposto, fica a empresa **JOMHEDICA NORTE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.5 do Edital, **CONVOCADA** a entregar: Proposta e documentos de habilitação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 22 de agosto de 2018, no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital; **Amostra** do lote cotado, nos termos e de acordo com o Item 12 do Edital, no Setor de Padronização, sítio a Travessa São José, s/n, próxima à ACE, Centro, Joinville/SC, no prazo máximo de 5 dias úteis, ou seja, até 22 de agosto de 2018. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.9 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeira: Joelma de Matos

Equipe de Apoio: Eliane Andrea Rodrigues

Telma Rosane Kreff



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 15/08/2018, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor(a) Público(a)**, em 15/08/2018, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 15/08/2018, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2269011** e o código CRC **6BD5CFF5**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.029473-2

2269011v2

2269011v2